



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei Ordinária Municipal nº 1.293, de 21 de junho de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Major Gercino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente até a importância de R\$ 132.780,28 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), na especificação abaixo discriminada:

Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional – 12.361.0004.1.007 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental		
4.4.90.00.00.00.00.0.1.50.0000 Aplicações Diretas	R\$	132.780,28
Total	R\$	132.780,28

Art. 2º - Os recursos para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação até importância de R\$ 132.780,28 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) abaixo discriminado:

0.1.50.0000 – Cessão Onerosa - LEI N° 13.885/2019	R\$	132.780,28
--	------------	-------------------

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente até a importância de R\$ 132.780,28 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), nas especificações abaixo discriminadas:

Órgão 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Funcional – 04.122.0003.2.006 – Manut.das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
3.3.93.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R\$	45.115,20
Total	R\$	65.115,20
Órgão 07 – SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade 04 – SEC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS VICINAIS		
Funcional – 26.782.0011.2.066 – Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras		
3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.0000 Aplicações Diretas	R\$	67.665,08
Total	R\$	67.665,08
Total Geral.....	R\$	132.780,28

Art. 4º - Os recursos para a cobertura das suplementações de que trata o artigo anterior são oriundos de anulação de saldos na importância de até R\$ 132.780,28 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) abaixo discriminados:

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 administrador@majorgercino.sc.gov.br



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82845744/0001-71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


Órgão 04 – SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional – 12.361.0004.1.007 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Fundamental		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0000 Aplicações Diretas	R\$	132.780,28
Total	R\$	132.780,28

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Major Gercino (SC), 21 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Em 22/06/2022

Publicação de Atos

Jessica Rigardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973